PROJETO DE LEI Nº 001/2020

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

O Prefeito do Município de Santa Maria de Jetibá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por operação de crédito no valor de **R$ 24.211.539,43 (vinte e quatro milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)** no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010001– Secretaria de Obras e Infraestrutura
ÓRGÃO: 010 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0012 - Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.009 - Pavimentação e drenagem
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e Instalações
FONTE: 29200010 - Recursos de Operações de Crédito - Interna
VALOR: R$ 3.964.196,70

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010001– Secretaria de Obras e Infraestrutura
ÓRGÃO: 010 - Secretaria de Obras e Infraestrutura
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana
PROGRAMA: 0012 - Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.009 - Pavimentação e drenagem
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e Instalações
FONTE: 19200010 - Recursos de Operações de Crédito - Interna
VALOR: R$ 20.247.342,73

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de Janeiro de 2020

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Santa Maria de Jetibá-ES, 30 de Janeiro de 2020

MENSAGEM Nº 001/2020

ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 001/2020, QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER SUPLEMENTAÇÃO POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO DE 2020, NO VALOR DE R$ 24.211.539,43 (VINTE E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sua Excelência o Senhor
ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem como objetivo autorizar crédito adicional suplementar por operação de crédito no Orçamento Geral do Município, no valor total de **R$ 24.211.539,43 (vinte e quatro milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos)**

Assim, tal procedimento é necessário para dar prosseguimento ao contrato nº 0502.914 - DVº: 86 assinado em 28 de setembro de 2018, para captar recursos por Operação de Crédito e para locação de recursos necessários para disponibilização orçamentária.

Na expectativa da aprovação do mesmo em **REGIME DE URGÊNCIA**, com âncoras no § 1º do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá, apresentamos a Vossa Excelência e aos ilustres Vereadores Santamarienses, os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

Processo nº 0490/2020